

Diário do Legislativo de 06/06/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Moraes PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB

Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	Vice-Presidente
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	
Deputado João Leite	PSDB	
Deputado Luiz Menezes	PPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro	PSD	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputado Paulo Pettersen	PMDB	
Deputado Mária Olívia	PSDB	
Deputado Márcio Kangussu	PPS	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago	PTB	Presidente
Deputado Bilac Pinto	PFL	Vice-Presidente
Deputado Doutor Viana	PMDB	
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo	PTB	
Deputado Rêmolô Aloise	PFL	
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Djalma Diniz	PSD	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Dinis Pinheiro	PL

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATA

2.1 - 161ª Reunião Extraordinária

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR*

Adelino Carvalho Lino (PMDB)

* Adelino de Carvalho

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Fernandes da Silveira (PL)

* Agostinho Silveira

Agostinho Patrús (PSDB)

* Agostinho Patrús

Ailton Paranaíba Vilela (PSDB)

* Ailton Vilela

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PMDB)

* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

* Ambrósio Pinto

Amilcar Vianna Martins Filho (PSDB)

* Amilcar Martins

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

* Anderson Aduino

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PSD)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

* Bené Guedes

Carlos Alberto Bejani (PFL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

* Carlos Pimenta

Christiano Augusto Bicalho Canêdo (PTB)

* Cristiano Canêdo

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSD)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSD)

* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PSB)

* Edson Rezende

Eduardo Dias Hermeto Filho (PFL)

* Eduardo Hermeto

Eduardo Gustavo Farnese Brandão (PMDB)

* Eduardo Brandão

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves (PSB)

* Elaine Matozinhos

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

* Elbe Brandão

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PPS)

* Fábio Avelar

Francisco Rafael Gonçalves (PSB)

* Chico Rafael

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

* Geraldo Rezende

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

* Gil Pereira

Glycon Terra Pinto (PPB)

* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

* Hely Tarquínio

Irani Vieira Barbosa (PSD)

* Irani Barbosa

Ivaír Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivaír Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Paulo Gomes da Silva (PSD)

* João Paulo

João Pinto Ribeiro (PTB)

* João Pinto Ribeiro

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

* Jorge Eduardo de Oliveira

José Alves Viana (PMDB)

* Doutor Viana

José Castro Braga (PMDB)

* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSDB)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Kemil Said Kumaira (PSDB)

* Kemil Kumaira

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Menezes (PPS)

* Luiz Menezes

Luiz Sávio Souza Cruz (PSB)

• Sávio Souza Cruz

Luiz Tadeu Leite (PMDB)

* Luiz Tadeu Leite

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

* Marcelo Gonçalves

Márcio Luiz da Silva Cunha (PMDB)

* Márcio Cunha

Márcio Luiz Murta Kangussu (PPS)

* Márcio Kangussu

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

* Marco Régis

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

* Mauro Lobo

Newton de Moraes (PL)

* Cabo Moraes

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PPB)

* Pinduca Ferreira

Rêmolo Aloise (PFL)

* Rêmolo Aloise

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Sebastião Costa da Silva (PFL)

* Sebastião Costa

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PSB)

*Sargento Rodrigues

Em 1º/6/2001

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATA

ATA DA 161ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 31/5/2001

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Inexistência de quórum para votação - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2000; discurso do Deputado Paulo Piau; apresentação da Emenda nº 4 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; não-recebimento de emenda do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda e a subemenda à Comissão de Política Agropecuária para parecer; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.414 e 1.415/2001; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000; requerimento do Deputado João Paulo; prejudicialidade do requerimento; encerramento da discussão - Requerimento do Deputado Sebastião Costa; deferimento; discurso do Deputado Paulo Piau - Questão de ordem - Inexistência de quórum qualificado para a votação de propostas de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000; requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pínduca Ferreira - Rogério Correia - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que inexistente quórum para votação, mas o há para discussão.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2000, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a participar da implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, de que trata a Lei Complementar Federal nº 93, de 4/2/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, expectadores da nossa TV Assembléia, estamos presentes na tribuna para discutir projeto cujo tema é de grande interesse para o nosso País, o do Banco da Terra. Esse projeto visa a que o Governo do Estado peça à Assembléia Legislativa autorização para assinar convênios com o Governo Federal e com os municípios para buscar a implementação desse programa no Estado.

Vimos, com muito pesar, o MST e o MLST posicionando-se contra esse projeto e chegamos à conclusão de que essa posição dos movimentos era política, porque a reforma agrária neste País não passa de mera distribuição de terras. É uma reforma agrária que não chegará a lugar algum em produção agropecuária e de alimentos.

O programa Banco da Terra, que praticamente se inicia neste momento, é uma esperança, uma alternativa, desde que bem-conduzido. Já estamos constatando a presença desse programa em Estados do Sul, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, dentro dessa tese de que os recursos para adquirir a terra são fundamentais para quem sabe manejá-la e não tem recursos para possuí-la.

Mas há alguns programas fazendo algo mais inteligente. Não basta comprar a terra, há necessidade de recursos para que ela seja trabalhada. O PRONAF, programa lançado pelo Governo Federal, tem dado sustentação à terra, para que realmente ela possa produzir. Existe o PRONAF Investimento e o PRONAF Custeio. A terra simplesmente dada não é um prêmio, mas um castigo. E estamos assistindo à grande evasão de produtores rurais, sobretudo dos pequenos, que não têm mais renda na propriedade, que estão vindo para a cidade, num grande êxodo. E há um fluxo em sentido contrário de pessoas da cidade indo para o campo em busca de um pedaço de terra, sem alternativa de emprego em razão desse grande problema social que vivemos. Mas sabemos que esse assentamento é precário e não chegará a lugar algum.

Concederei aparte ao Deputado Ermano Batista, dizendo que o Banco da Terra e o PRONAF são uma expectativa, desde que o assentado seja efetivamente assistido e os instrumentos de política agrícola sejam colocados à sua disposição. Ai sim, acreditaremos nessa reforma agrária.

O Deputado Ermano Batista (em aparte) - Nobre e preclaro parlamentar Deputado Paulo Piau, V. Exa. está coberto de razão, porque a ocupação pura e simples da terra pelo agricultor, com a ausência de uma política agrícola que garanta a sua permanência nela é um engodo. Ocupação dessa natureza já foi feita ao longo da colonização do nosso País. E hoje vemos que a maior parte das terras existentes no interior, em volume maior nas mãos de um só, é o resultado da aquisição por este, ao longo do tempo, daqueles que não suportaram ficar no campo. Preferiram se bandear para os grandes centros em busca de outros eldorado. Nesse aspecto, nobre Deputado, temos um elogio a fazer àqueles heróis que permaneceram, que enfrentaram a falta de uma política agrícola adequada e humana, as intempéries, a ditadura da natureza e permaneceram fiéis à sua nobre profissão do amanhã da terra.

É preciso acordar o Governo para isso. Realmente há uma intenção do Governo Federal de assentar o maior número possível de pessoas no campo. Veja V. Exa. que, antes do Governo Fernando Henrique Cardoso, a média de assentamentos era de 7 mil famílias por ano. Nos seis anos e meio do Governo FHC, já se assentaram 500 mil famílias, uma média anual de 80 mil famílias.

A vontade política existe, então. O que está faltando é um processo de execução mais adequado. Além da colocação pura e simples do homem na terra, é preciso que o Governo acorde para a realidade e lhe dê condições de permanecer.

Tenho certeza de que essa vontade não faltará. Esse Banco da Terra, realmente, é o embrião desse processo e gerará condições de permanência do homem do campo no seu hábitat natural, na sua oficina natural, na sua vocação para a agricultura. Um abraço para V. Exa. por estar se lembrando dessa questão neste momento tão importante para a vida nacional. Os meus aplausos a V. Exa.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço ao Deputado Ermano Batista. Às vezes, somos muito duros com o próprio Governo Federal, mas, nesse caso do programa Banco da Terra, realmente reside uma expectativa, uma esperança, como V. Exa. disse, de que esse projeto nasça com consciência, nasça no direcionamento correto, nasça dentro das premissas de um produtor pequeno. Esperamos que ele possa ter a sua renda, possa trabalhar e ter o sustento da sua família no seu pedaço de terra, evidentemente, desde que ele tenha as mínimas condições para trabalhar esse quinhão de terra.

Ontem, tivemos aqui, Sr. Presidente, o pessoal do café. Por incrível que pareça, há uma certa informação, sobretudo da sociedade urbana, de que os produtores de café são grandes. Ontem, tivemos a apresentação de várias informações nesta Casa. Segundo os dados, 70% dos produtores de café deste País são pequenos produtores. Mais incrível ainda, poderemos, grosso modo, dividi-los em pequenos produtores de até 10ha de café, uma área muito pequena; produtores de 10ha a 50ha, que também é uma área relativamente pequena; e os produtores acima de 50ha. Essa miudeza de até 10ha produz 1/3 do café nacional no Estado de Minas Gerais, que tem a metade da produção brasileira. Temos também uma faixa um pouco maior nesse intermediário de 10 a 50 hectares. Mas, na verdade, os grandes produtores de café, realmente, produzem a menor parte do café neste País. Isso é um dado espetacular e mostra que o nosso café é uma cultura absolutamente social, que emprega, só em Minas Gerais, mais de 1 milhão de pessoas. Portanto, associando isso ao Banco da Terra, é possível, sim, fazer esses assentamentos bem dirigidos. O café junto com outras culturas é viável, desde que esses pequenos produtores tenham, na verdade, a assistência necessária, sobretudo, na sua organização. Um pequeno produtor, seja de café, seja de leite, seja de frutas, não tem hoje viabilidade para caminhar sozinho. O grande tem, porque esse foi o modelo que o Governo Federal impôs à nossa sociedade, o modelo do grande. Lamentavelmente, esse é o modelo das pessoas incompetentes, porque deixam o capital acima das conveniências e das organizações que temos a obrigação de montar.

Evidentemente, essa tese de que os pequenos produtores não sobreviverão - nesse caso, o leite está mais em evidência, há pessoas que preconizam a morte dos pequenos produtores de leite - não passa de uma ação covarde, não passa de uma ação incompetente, porque os pequenos produtores podem sobreviver sim. Eles não podem sobreviver sozinhos. Eles só sobreviverão organizadamente, seja em condomínios, seja em associações, seja em cooperativas, a melhor forma de associa-los, de organizá-los. Há as conveniências de cada situação, mas esse é um papel do Governo, sim, não apenas do Governo Federal, é papel do Governo Federal, do Governo do Estado, dos governos municipais caminhar nessa tese da organização dos produtores.

Falta ao Governo essa consciência. Não queremos que o Brasil seja feito, sobretudo na agropecuária, de grandes produtores, porque isso inviabiliza nossas cidades, que vão receber um grande contingente de trabalhadores, criando um problema muito maior do que o que hoje presenciamos.

Portanto, Sr. Presidente, ao encaminhar esse projeto do Banco da Terra, queremos pedir aos nobres pares que reflitam, para que possamos aprovar esse projeto que vem do Governador Itamar Franco. Assim, esse fluxo de recursos vindos do Governo Federal poderá ser regularizado. O Governo do Estado já tomou seu chapéu, Deputado Ermano Batista, porque outros Estados, há mais de um ano, já estão fazendo seus convênios, já estão assentando as pessoas. Minas Gerais, modestamente, parte para isso. Mas o Governo Federal teve de fazer esses convênios através de outras instituições, como, por exemplo, com a FEMAM. As associações de municípios é que estão sendo o ponto de apoio do Governo Federal em Minas Gerais, já que houve um atraso nesse projeto, porque há necessidade de a Assembléia Legislativa autorizar essa participação, esse entendimento do Governo do Estado com o Governo Federal. É preferível regularizarmos agora essa situação. É preciso que o Governo do Estado entre para valer nesse projeto, coloque suas instituições ligadas à Secretaria da Agricultura, como a EMATER, a EPAMIG, o IMA, à disposição do projeto, fazendo a coisa corretamente. Espero que ninguém consiga recursos do Banco da Terra para comprar uma propriedade pequena, isolada. Tudo indica que os projetos que estão acontecendo em nosso Estado e também fora dele objetivam a compra de uma grande área, subdividindo-a e fazendo uma organização de pequenos produtores. Nesse aspecto, acreditamos que esse projeto poderá criar pequenos produtores, que é o grande objetivo, e não simplesmente fazer novos assentados, porque estes, como disse o Deputado Ermano Batista, ficam na terra, não têm renda, vendem-na. Novamente, há uma concentração de áreas nas mãos de algumas pessoas. Portanto, gastou-se o dinheiro do povo brasileiro, e a reforma agrária teve o seu espaço diminuído.

Essa direção, esse espaço que o Governo do Estado pede agora à Assembléia Legislativa, com certeza, haverá de ser concedido, para que Minas Gerais possa fazer esses convênios e receber o maior número de recursos. Dessa maneira, nossas terras, que são em grande número, poderão receber aquelas pessoas que têm aptidão pela terra. Essa é outra característica importante porque, normalmente, nas invasões de terra, temos notado pessoas sem oportunidade de trabalho. No que se refere ao Banco da Terra, uma característica buscada é ligação da pessoa com a terra, seja um ex-produtor, seja um trabalhador. É importante que ele goste da terra e saiba trabalhá-la. Ai, sim, vamos ter pessoas que vão trabalhar com alegria. Quando assentamos o cidadão urbano, que nunca trabalhou a terra, fica difícil. Ele pode até tentar, mas o trabalho da terra não é fácil. Ele é feito com sol, com chuva. Ele é exaustivo, por isso a necessidade dessa aptidão, de as pessoas gostarem de trabalhar a terra. Esperamos que essa seleção que até agora temos presenciado vá nessa direção, ou seja, buscando pessoas que tenham essa característica de ser do campo. Assim, vamos ver o Banco da Terra junto com o PRONAF e com outros programas estaduais vitoriosos. Acreditamos nisso.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Paulo Piau, aproveitando a intervenção de V. Exa. a respeito do Projeto de Lei nº 1.250/2000, gostaríamos também, dentro do mesmo tema, de fazer o registro de um trabalho realizado ontem pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. O Deputado Edson Rezende e eu, juntamente com a assessoria desta Casa, estivemos na Fazenda Tangará, onde 718 famílias estão acampadas, lutando por um pedaço de chão. Mais do que isso, nobre colega, após essa visita, quando ouvimos as reivindicações dos trabalhadores sem terra, tivemos também a oportunidade de levar nossas preocupações ao Comando da Polícia Militar e ao próprio Prefeito Zaire Rezende. Ali, recebemos informações a respeito da situação atual vivida no Triângulo, com relação aos acampamentos de trabalhadores sem terra. Somente no Município de Uberlândia existem oito, totalizando mais de 1.800 famílias. Temos ainda acampamentos em Uberaba, Turbante do Cedro, Araguari, Campina Verde, Capinópolis, Carneirinhos, Guvinhatã, Iturama, Ituiutaba, Santa Vitória e São Francisco Sales.

Tudo isso demonstra claramente que, se quisermos construir democracia e cidadania neste País, precisamos democratizar o acesso à terra. Desde 1500, com o reforço da Lei da Terra, de 1850, a terra está cativa no Brasil. A Comissão de Direitos Humanos colocou-se como um canal de negociação para o pessoal da Fazenda Tangará, apoiando suas reivindicações.

Particularmente, estamos vendo com muita reserva a questão do Banco da Terra, em vista do retorno de investimento que a terra gera no País. Esse retorno é muito pequeno, nobre colega. V. Exa., que é um homem do ramo, sabe muito bem que não alcançaremos esse objetivo enquanto não tivermos definido uma política agrícola real e efetiva, com garantias de

financiamentos a juros subsidiados, com garantia de preços mínimos. Estamos vendo isso acontecer em outros países. Apesar de essa receita ser do Primeiro Mundo, eles dão a receita apenas para os países em desenvolvimento ou pobres, que não a colocam em prática. Com toda a certeza, o retorno financeiro da terra será muito difícil, até para assumirem compromissos com a sua compra. Vimos uma área em Uberlândia onde o alqueire foi comprado pelo Banco da Terra a R\$14.000,00. Isso inviabiliza o acesso do pequeno proprietário, que, além de tudo, precisa de financiamento para o plantio, para a colheita e para os primeiros investimentos na terra. Como é que ele vai assumir e pagar também esse financiamento do Banco da Terra?

Sabemos que Minas Gerais goza de uma situação privilegiada, com muitas terras devolutas em mãos de reflorestadoras ou de terceiros. Isso viabilizaria um grande programa de reforma agrária e de política agrícola. Entendemos que as duas coisas têm que caminhar juntas, como irmãs siamesas. Ontem, na região de V. Exa., o Triângulo, a Comissão de Direitos Humanos teve a oportunidade de ver como é premente uma intervenção urgente para buscar soluções. O problema do conflito só será resolvido com políticas sociais arrojadas. Nesse sentido, saudamos o pronunciamento de V. Exa.

O Deputado Paulo Piau* - Agradeço a manifestação do Deputado Durval Ângelo e quero completar a discussão desse projeto, Sr. Presidente, dizendo que esperamos que a política agrícola do País venha, na verdade, de uma maneira mais consistente, seja em nível municipal, seja em nível estadual.

Temos visto alguns Prefeitos e algumas associações microrregionais preocupados com a política agrícola, caminhando na direção de coisas sérias e consistentes, como é o caso da Associação do Banco da Terra com o PRONAF e, evidentemente, a organização dos produtores.

Também esperamos mais, porque o Governo Estadual a cada ano destina menos recursos orçamentários à Secretaria de Agricultura. Digo isso porque faço parte da EPAMIG, que praticamente viabilizou a agricultura no cerrado e grande contribuição deu a outras regiões do Estado, como a Zona da Mata, o Sul de Minas, o Jequitinhonha. Hoje o parque cafeeiro no Jequitinhonha já é significativo.

A nossa EPAMIG sofre de uma grande carência de recursos, justamente porque o Governo repassa poucos recursos e tem pouca consciência de que pesquisa é importante. Isso é lamentável, porque as nossas ações de desenvolvimento ficam tolhidas.

A nossa EMATER, outra empresa imprescindível sobretudo para a assistência aos pequenos produtores, também hoje sobrevive de alguma cobrança de assistência aos grandes produtores, e hoje os municípios, através dos convênios, mantêm ali uma estrutura da EMATER. Não foram a cobrança pelos serviços prestados e os convênios com os municípios, certamente a EMATER teria suas ações inviabilizadas. O IMA, por outro lado, também sobrevive das suas taxas, taxas essas cobradas da agricultura; portanto, a carga tributária alta e a sonegação alta vêm inviabilizando as nossas instituições ligadas a agropecuária. Isso é lamentável, porque esperamos um pouco mais do Governo para retomarmos o crescimento de nossa agropecuária, que é a base da economia do Estado e do País. Esperamos que ela possa desenvolver-se, crescer e dar sustentação ao homem no campo.

Termino pedindo aos companheiros Deputados que no momento da votação aprovemos esse projeto muito importante para o Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 1.250/2000

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - dar-se-á por intermédio do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais.".

Sala das Comissões, de de 2001.

Rogério Correia

Justificação: Compete ao ITER o planejamento, a coordenação e a execução da política fundiária do Estado, observado o Programa Estadual de Reforma Agrária, conforme dispõe a Lei nº 13.468, de 17/1/2000.

Assim, entendemos que esse órgão deve ser o responsável pela implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e não a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como se propõe no projeto em exame.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.250/2000

Dê-se ao art. 6º, na forma proposta pela Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça, a seguinte redação:

"Art. 6º - O Conselho Gestor será integrado:

I - pelo Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -, que o presidirá;

II - pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

IV - pelo Secretário de Estado da Fazenda;

V - pelo Diretor da Diretoria Fundiária do ITER;

VI - pelo Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG -;

VII - pelo Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG -;

VIII - pelo Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG -;

IX - pelo Presidente da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS -;

X - pelo Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP -;

XI - por um representante da OCEMG;

XII - por um representante da FAEMG;

XIII - por um representante da FETAEMG;

XIV - por um representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT -, indicado pela CNBB;

XV - por dois representantes dos Secretários da Agricultura, ou autoridade equivalente, dos municípios do Estado, indicados na forma do regulamento.

§ 1º - Os membros do Conselho Gestor serão representados, na sua ausência e impedimento, por seus substitutos legais.

§ 2º - Em sua ausência e impedimento, o Presidente do Conselho indicará seu substituto entre os demais representantes.

§ 3º - Nas deliberações do Conselho Gestor o Presidente terá, além do voto ordinário, o de qualidade;

§ - 4º - O Conselho Gestor deliberará por maioria simples de votos, presente, no mínimo, a metade de seus membros, salvo disposição em contrário constante em seu regimento interno.

§ 5º - A participação no Conselho Gestor não será remunerada."

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2001.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Subemenda ora apresentada tem o propósito de aperfeiçoar a contribuição dada pela Comissão de Constituição e Justiça ao aprimoramento do projeto original. Com efeito, a atribuição de presidir o Conselho Gestor, tomando-se como baliza a pertinência das atribuições legais dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como as atividades por eles de fato executadas, levam-nos, inexoravelmente, a destinar o Diretor-Geral do ITER incumbência de presidir o Conselho Gestor. Pelo mesmo motivo substituiu-se o Secretário Adjunto da SEAPA pelo Diretor Fundiário do ITER. A proposta contempla ainda a inclusão da CPT, entidade ligada à igreja e historicamente ligada à luta por justiça no campo, bem como as representações dos municípios, os quais, consideramos, têm relevante contribuição a fornecer à implementação do Banco da Terra. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte emenda:

Emenda ao Projeto de Lei nº 1.250/2000

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A participação do Estado na implantação do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra -, dar-se-á por intermédio do Instituto de Terras - ITER -."

Sala das Reuniões, 30 de maio de 2001.

Sargento Rodrigues

Justificação: É notória a competência do ITER no que se refere à ação do Estado em matéria de reforma agrária e reordenamento fundiário. Por isso mesmo é que o atual Governo, reforçando-lhe o "status" e as atribuições, houve por bem transformar o instituto em autarquia, ampliando seu raio de ação. De fato, quem trata dessa matéria é o dirigente do ITER, isto é, é quem dirige as iniciativas do Estado nessa esfera, até mesmo tratando, com o Ministério da Reforma Agrária, dessas questões no âmbito do Estado, conforme orientação do Governador do Estado. Não é lógico nem adequado que, ao se viabilizar o Banco da Terra no Estado, a atribuição de intermediar a participação do Estado seja usurpada do ITER, que já as realiza de fato. Por tudo isso, contamos com a acolhida desta emenda, a fim de tornar a proposição coerente com seus objetivos e as necessidades da administração pública e do povo mineiro.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Rogério Correia, a qual recebeu o nº 4, e uma subemenda à Emenda nº 2 do Deputado Sargento Rodrigues, a qual recebeu o nº 1. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda e a subemenda à Comissão de Política Agropecuária, para parecer.

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada um por sua vez, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona; e 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Caxambu.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece o processo de produção de cachaça em Minas. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Paulo, em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 923/2000. A Presidência declara o requerimento prejudicado, uma vez que não há quórum para votação. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Costa, Líder do PFL, que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Paulo Piau. A Presidência defere o requerimento e fixa o prazo de 15 minutos para o orador fazer seu pronunciamento. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, ocupo a tribuna para fazer referência ao Programa Pintando a Liberdade, importante iniciativa do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"Ser mineiro é dizer "uai", é ser diferente, é ter marca registrada, é ter história. Ser mineiro é ter simplicidade e pureza, humildade e modéstia, coragem e bravura. Ser mineiro é ver o nascer do sol e o brilhar da lua, é ouvir o cantar dos pássaros e o mugir do gado, é sentir o despertar do tempo e o amanhecer da vida. Ser mineiro é ser religioso e conservador, é cultivar as letras e as artes, é ser poeta e literato, é gostar de política e amar a liberdade, é viver nas montanhas, é ter vida interior, é ser gente."

Amanhã o mineiro e Ministro amigo Carlos Melles estará aqui em Belo Horizonte para dar início ao grande marco de transformação do esporte social em Minas Gerais, com a assinatura de convênio para implantação de uma fábrica de uniformes esportivos na Penitenciária Feminina de Belo Horizonte, com capacidade inicial de produção de 26 mil uniformes esportivos, e início da fabricação de 29 mil bolas por ano na Penitenciária de Contagem.

O projeto Pintando a Liberdade consiste na fabricação de material esportivo para distribuição e doação a entidades desportivas e escolas de esportes para funcionamento de 19 núcleos de aprendizado esportivo na região da Grande Belo Horizonte e 181 núcleos nos diversos municípios do interior, beneficiando diretamente 20 mil crianças na prática esportiva em nosso Estado.

Inserido no programa Reestruturação do Sistema Penitenciário Brasileiro, o projeto visa à ressocialização e à profissionalização dos internos do sistema penal mineiro, beneficiando, inicialmente, 350 detentos, com renda e redução da pena, pois, para cada três dias de trabalho no projeto, a pena do detento é reduzida em um dia.

Portanto, Sr. Presidente, essa ação do Ministro Carlos Melles tem alto alcance social, pois tira da ociosidade milhares de detentos em todo o País, permitindo o aprendizado de um ofício a mais, uma oportunidade de renda extra, além de contribuir para a redução gradativa da pena de prisão.

Desde o seu lançamento, o programa já atendeu a 730 entidades desportivas e sociais em vários Estados, beneficiando mais de 800 mil pessoas carentes em todo o País.

Além da economia de recursos para Estados e municípios, o programa contribuiu para a ocupação de 4.380 detentos, gerando uma economia superior a R\$6.500.000,00 no período de 1998 a 2000, já que os internos recebem um salário mínimo pelos serviços prestados, o que contribui para auxiliar nas despesas de suas famílias. Sem falar na redução do tempo de prisão.

Ao fazermos um balanço do Pintando a Liberdade, notamos que o desempenho do programa foi altamente positivo, não apenas para o esforço de reeducação, geração de renda e profissionalização dos detentos, mas também para o incremento dos programas implementados pelo Ministério, pelos Estados e pelos municípios.

Ao longo destes quatro anos, o Ministério liberou recursos da ordem de R\$4.500.000,00 para viabilizar o programa em todos as regiões do País, beneficiando detentos de 20 Estados, num total de 31 presídios e delegacias de polícia. E a idéia do Ministro Carlos Melles é ampliar cada vez mais o projeto, visando a levá-lo a todos os presídios e centros de recuperação de menores infratores.

É importante notar que a economia não é apenas para Estados e municípios, na aquisição de material esportivo. Há uma economia considerável para os Governos Estaduais com a remissão das penas do pessoal que tem participação no projeto.

Mais de 5 mil detentos de 31 estabelecimentos penais estão sendo beneficiados com remissão de pena, com uma economia de R\$6.500.000,00 apenas nos últimos dois anos, considerando que cada detento custa em média R\$600,00 por mês, segundo dados do Patronato Penitenciário do Paraná.

Os 29 convênios firmados até agora pelo Ministério do Esporte e os Governos Estaduais, através das Secretarias de Justiça ou da Segurança Pública, permitiram a produção de cerca de 314.500 unidades de material esportivo por ano, entre bolas, camisetas, calções, redes e bandeiras brasileiras.

Com isso, foi possível atender, nos últimos três anos, 604 mil jovens carentes em todo o País, com a distribuição de material esportivo. E esses números vêm crescendo a cada ano, com a ampliação do número de convênios com novos institutos penais.

Após um ano de implantação do projeto, mais de 153 mil jovens eram beneficiados com a distribuição gratuita de material esportivo. No ano seguinte, esse número saltou para 192 mil, chegando a 258 mil no ano passado, em todo o Brasil.

Através deste e de outros programas, o Ministro Carlos Melles vem dando prioridade absoluta a esse setor, consciente de que as atividades esportivas e de lazer crescem de importância em todo o mundo como fatores de desenvolvimento social e econômico, estando entre os principais itens da pauta mundial de exportações de bens e serviços, superando inclusive segmentos tradicionais, como o automotivo, o químico e o alimentício.

Por isso, o Ministro Carlos Melles vem se empenhando no sentido de ajustar o País e Minas Gerais à tendência de fazer do esporte e do turismo alavancas indispensáveis de crescimento sustentado da economia. Nesse sentido, desde sua criação, o Ministério vem se empenhando para consolidar a posição de agente de incremento do desporto brasileiro e de desenvolvimento do turismo. Sob o comando do Ministro Carlos Melles, inúmeros programas vêm sendo implementados, com resultados amplamente favoráveis para a sociedade brasileira.

Cabe ressaltar também, Sr. Presidente, que, com seu empenho junto ao Governo Federal, o Ministro Melles conseguiu elevar de R\$260.000.000,00, em 1999, para R\$830.000.000,00 o orçamento total do Ministério do Esporte, sendo que para a nossa Minas Gerais os investimentos foram elevados de R\$9.000.000,00 para R\$35.000.000,00, com a construção de 290 obras de infra-estrutura esportiva no interior do Estado, em apenas um ano de gestão como Ministro de Estado e membro do PFL.

Além disso, Sr. Presidente, o Ministério do Esporte e Turismo está implantando em Belo Horizonte o primeiro centro de excelência olímpica do País, com recursos de R\$15.000.000,00 e apoio da UFMG.

O mineiro Carlos Melles entende que a meta maior do Ministério do Esporte e Turismo é a própria sociedade brasileira. E é preocupado com essa mesma sociedade que o Ministério tem voltado toda a sua atenção e prioridade de suas políticas na democratização do acesso de todos às práticas esportivas e à atividade turística, assegurando aos brasileiros novas oportunidades de trabalho, melhor qualidade de vida e bem-estar social.

Com essas iniciativas, acredito que o Ministério do Esporte e Turismo, sob a gestão do mineiro simples e humilde Carlos Melles, está no caminho certo, no esforço de contribuir com seus programas e ações para o desenvolvimento econômico e social da população de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero acrescentar que o Ministro Carlos Melles, apesar de ser do PFL, que é uma bancada de oposição nesta Casa, é Ministro de Minas Gerais e está fazendo um trabalho em parceria com o Governo do Estado.

Nós, do PFL, não queremos o pior Governo para Minas, queremos o melhor. Dessa forma também age o Ministro Carlos Melles. Por isso, nós o parabenizamos por estar carreando recursos para a nossa Minas Gerais através do Ministério do Esporte e do Turismo.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Faço coro com V. Exa. e parabeno-o por seu pronunciamento. Realmente, o Ministro Carlos Melles é uma presença constante em Minas. Independentemente de partido, ele vem atendendo aos anseios da população de Minas, servindo, viajando por este Estado e mostrando, acima de tudo, que faz uma política, um Ministério com dinamismo, com mineiridade. Aprendemos com o Ministro Carlos Melles e temos certeza de que Brasília também aprende. Mas, sem dúvida nenhuma, também poderia aprender com outros segmentos de Minas Gerais. Tenho certeza de que todos os Deputados do PDT sabem reconhecer o trabalho do Ministro Carlos Melles, um Ministro que fala a nossa língua e que ama nossa terra. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço as palavras do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Sr. Presidente, eram essas as nossas palavras. Agradeço a deferência de V. Exa. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Quero apenas parabenizar a diretoria da ADEMG, do Mineirão, e todo o corpo de funcionários que ontem testaram uma nova tecnologia: os geradores naquele estádio. Apesar da possibilidade do apagão, ontem o Mineirão mostrou que, de qualquer forma, em qualquer época e em qualquer situação, está pronto para

receber um grande público. Ontem, um pouco mais cedo, muitos falavam que não iria dar certo, já que o sistema elétrico do Mineirão é muito dividido, mas acompanhamos depois uma beleza de espetáculo, com o Mineirão recebendo mais de 80 mil torcedores. Então, quero parabenizar, desta Assembléia, o Presidente da ADEMG e toda a sua diretoria, pela competência, dinamismo e pelo esforço realizado ontem, durante o jogo do Cruzeiro.

Na oportunidade, Presidente, gostaria de lembrar a V. Exa. que, no último domingo, tivemos outro grande clássico no Mineirão, entre o América e o Atlético Mineiro, time de V. Exa. Quando falavam que, no jogo de ontem, teríamos um apagão no Mineirão, como aconteceu com o time de V. Exa., duvidava, pois sempre acreditei na competência dos administradores e dos homens que dirigem o Mineirão, diferentemente do time de V. Exa., que continua sendo o apagão. Mas, no próximo sábado tem mais, e gostaria que V. Exa. fizesse coro conosco, e viesse tomar uma cerveja gelada após o jogo, para comemorar o campeonato do América Futebol Clube, que é a grande esperança da meninada mineira, que está mostrando o seu futebol nos gramados da nossa Minas Gerais e o fará, futuramente, na Copa do Brasil.

Então, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a diretoria da ADEMG, por receber, ontem, 80 mil torcedores, um sucesso de público, em um grande espetáculo realizado ontem, no Mineirão - apesar Minas não ter tido ontem tanta sorte como teve o time paulista; e para convidar todos os mineiros para acompanhar, no próximo sábado, mais um título do América Futebol Clube. Obrigado.

O Sr. Presidente - Nada como um dia após o outro. Com certeza, teremos o "pulo do Galo". A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum qualificado para votação de propostas de emenda à Constituição, mas verifica a existência de número regimental para votação das demais matérias da pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Política Agropecuária. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, solicitando, na forma regimental, o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.050/2000. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Questões de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Parece que houve acordo para se votar o Projeto de Lei nº 1.250 e encerrar a reunião. V. Exa. está colocando em votação o Projeto de Lei nº 1.414.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado Ermano Batista que o Projeto de Lei nº 1.250/2000 recebeu uma emenda e uma subemenda e foi devolvido à Comissão de Política Agropecuária, para parecer.

O Deputado Ermano Batista - Solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião, uma vez que é patente a inexistência de quórum.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Ermano Batista) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 5 Deputados. Não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 252ª reunião ordinária, a realizar-se em 6/6/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 1.825/2000, do Deputado Mauro Lobo, solicitando informações ao Governador do Estado sobre os motivos que estão impedindo os mutuários que celebraram contratos de financiamento habitacional com a extinta MinasCaixa e a COHAB-MG, até 31/12/87, de quitar seus financiamentos com 100% de desconto, nos termos da Medida Provisória 1981-52 do Governo Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.828/2000, do Deputado Rogério Correia, em que solicita ao Presidente da COMIG o levantamento das atividades mineradoras efetuadas na serra de Catas Altas, no município do mesmo nome. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.852/2001, da Deputada Elaine Matozinhos, em que pede informações à Secretaria da Fazenda sobre os motivos de o Estado ter-se posicionado contrariamente à isenção do ICMS para taxistas na aquisição de veículos novos, solicitando a revisão da decisão. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.854/2001, do Deputado Durval Ângelo, solicitando informações ao Poder Executivo sobre o contrato de comodato entre o Estado e o América Futebol Clube, cujo objeto é o Estádio Independência, localizado nesta Capital. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.856/2001, do Deputado Pastor George, em que solicita informações ao Secretário da Indústria e Comércio sobre as atividades realizadas naquela Pasta referentes ao desenvolvimento da indústria e do comércio no período do atual Governo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.863/2001, do Deputado Alberto Bejani, solicitando informações ao Presidente da CEMIG a respeito de isenções de pagamentos nas contas de energia elétrica, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.876/2001, da Comissão de Política Agropecuária pedindo informações ao Diretor-Geral do IEF e ao Comandante da Polícia Militar Florestal sobre os critérios e procedimentos que determinam a aplicação de multas de natureza ambiental, além de outras que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.884/2001, do Deputado Anderson Adauto, em que solicita ao Governador do Estado informações sobre os imóveis que especifica, bem como o valor de cada um deles, que serão dados em pagamento de parte da dívida contraída pelo Estado junto ao Sindicato da Indústria da Construção Pesada. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.909/2001, do Deputado Pastor George, solicitando informações ao Presidente do Conselho de Segurança Alimentar sobre propostas de viabilização de projetos para o vale do Jequitinhonha. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma o Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/1994, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 15, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 13 e 15, da Comissão de Justiça, 16 e 25, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 12 e 14, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 25. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração pública que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 26.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais - PROMEL - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao Município de Caxambu. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece o processo de produção da cachaça de Minas. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000, do Deputado Antônio Júlio, que adapta a Constituição do Estado de Minas Gerais ao texto da Constituição da República em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 6/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 805/2000, do Deputado Rogério Correia; 1.336/00, do Deputado Agostinho Silveira; 1.390/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.454/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.497/2001, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.293/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves e outros.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 51ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 6/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.321/2000, dos Deputados Cristiano Canêdo e José Henrique.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.364/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.273/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.388/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 1.396/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.420/2001, do Governador do Estado; 1.423/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.510/2001, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir os convidados para obter esclarecimentos sobre os dados populacionais dos municípios de Minas Gerais tomados, como base de cálculo pelo Tribunal de Contas da União, para definição dos coeficientes de repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, para 2001, e, também, colher subsídios para a análise da situação dos municípios mineiros que se sentem prejudicados com os coeficientes definidos para o referido repasse, com vistas à adoção das providências necessárias.

Convidados: Srs. Humberto Guimarães Souto, Presidente do Tribunal de Contas da União; Ubiratan Soares de Sá, Subsecretário de Estado de Assuntos Municipais; Tarcísio Delgado, Prefeito Municipal de Juiz de Fora e Presidente da AMM; Carlos Alberto Pereira, Chefe do Departamento Regional do IBGE; Wander Borges, Presidente da GRANBEL; Márcio Antônio Belém, Osvaldo Cândido Queiroz, Pedro Firmino Magesty, Alberto Agostinho Cândido, Niceu Apolinário Lima, Gilberto José Pinto, Mirian Elaine Venâncio, Antônio Carlos de Resende, e Maria da Glória Pinto Mayrink, respectivamente, Prefeitos Municipais de Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Mateus Leme, Resende Costa, São Gotardo, São Joaquim de Bicas e Urucânia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da Comissão Especial das Taxas, a realizar-se às 16h30min do dia 6/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 61ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 7/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a criação da Casa do Coração e do Instituto Cardiovascular de Minas Gerais.

Convidados: Srs. Gen. Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário de Estado da Saúde; Evilázio T. Ferreira, Secretário Municipal de Saúde; Saulo Coelho, Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte; Raimundo M. Nascimento Neto, Presidente da Sociedade Mineira de Cardiologia; Charles Simão, Presidente da Sociedade Mineira de Cirurgia Cardiovascular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 40ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 7/6/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 6/6/2001, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39/2000, do Deputado Antônio Júlio, que adapta a Constituição do Estado de Minas Gerais ao texto da Constituição da República em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4/6/98, e dá outras providências; 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição Estadual; do Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/94, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 1.050/2000, do Deputado Ivo José, que cria o Programa de Incentivo à Apicultura do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 1.414/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santos Dumont, sob a forma de doação, o imóvel que menciona; 1.415/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Caxambu; e 923/2000, do Governador do Estado, que estabelece o processo de produção da cachaça de Minas; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de junho de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2001, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater o Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências, apreciar os Projetos de Lei nºs 858/2000 1.351/2001 e de se tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Convidados: Srs. Murílio de Avellar Hingel, Antônio Salustiano Machado, Frederico Penido de Alvarenga e Mauro Santos Ferreira, respectivamente, Secretários de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, de Recursos Humanos e Administração e de Planejamento e Coordenação Geral; Gerson de Brito Mello Boson e José Geraldo de Freitas Drummond, respectivamente, Reitores da UEMG e da UNIMONTES; Lázaro de Assis Pinto e Jarbas Nogueira de Medeiros Silva, respectivamente, Presidentes do Conselho Estadual de Educação e da Fundação João Pinheiro; Aluísio Pimenta, ex-Reitor da UEMG; Presidentes dos "campus" da UEMG; Diretores das Faculdades; Presidentes das entidades representativas dos corpos docente, discente e de pais de alunos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Dinis Pinheiro, Doutor Viana e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/6/2001, às 9h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.425/2001, do Deputado Rogério Correia, e 1.509/2001, do Deputado Márcio Kangussu; e o Requerimento nº 2.289/2001, do Deputado Cristiano Canêdo; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Arlen Santiago, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2001, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, para ouvir denunciantes e autoridades responsáveis por fatos que teriam ocorrido nessa cidade, no último dia 15/4, quando policiais militares teriam espancado diversas pessoas que se encontravam numa lanchonete e em vias públicas locais. Convidados: Srs. Cel. Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG; Major Marco Antônio Janeiro, Comandante da 62ª Cia. da PM de Ouro Preto; Maria Caiafa, Ouvidora da Polícia do Estado; Edvaldo Costa Pereira Júnior, Promotor de Justiça Curador da Infância e da Juventude; Reisner dos Santos; Francisco de Assis do Nascimento; Wanderley Rossi Júnior, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ouro Preto; Maurílio Zacarias Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto; Walmery Moreira da Silva; Rita Inês Ribeiro, Defensora Pública; Geovanni Rodrigues Mendes, Defensor Público; Marco Antônio Martins, Presidente da OAB-Seção Ouro Preto; Gerson Cotta, Presidente do Conselho da Comunidade; Antônio de Lima Rolim, Presidente do Conselho Tutelar; Percival Moreira; Cristiano Marcos Rodrigues Isabel; Antônio Wellington Mota; Ronaldo Sebastião dos Santos; Ricardo Rodrigues Malaquias; Arnaldo Fortes Drummond, membro da Comissão de Direitos Humanos Inconfidentes; Dimas Belarmino de Souza; Romério Rômulo C. de Moura; Jaime Antônio Sardi; Pe. José de Souza Sena; Pe. Geraldo Martins Dias e José Cardoso.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Edson Rezende, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 858/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública a Academia de Letras do Noroeste de Minas, com sede no Município de Paracatu.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. A seguir, a matéria foi encaminhada a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Academia de Letras do Noroeste de Minas tem por princípios básicos a cultura da língua, da literatura em suas diversas manifestações, os estudos sociais e científicos, a união e a congregação dos intelectuais da região, de Minas e do Brasil.

Para atingir tais objetivos, a entidade promove conferências, seminários, congressos, programas de rádio e de televisão. Estimula, também, concursos literários, ecológicos, artísticos e científicos.

O reconhecimento da instituição como sendo de utilidade pública fortalecerá as iniciativas que ali vêm sendo desenvolvidas.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 858/2000, na forma original.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2001.

Paulo Piau, relator.

Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 39/2000

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Antônio Júlio, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000 tem por escopo adaptar o texto da Carta mineira às disposições da Constituição da República, em decorrência das alterações introduzidas pela Emenda à Constituição Federal nº 19, de 1998, e dar outras providências.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, retorna a proposição a esta Comissão Especial a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

Em anexo, segue a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A reforma administrativa consubstanciada na Emenda nº 19 à Constituição da República, a qual introduziu novos institutos na administração pública, tendo como elemento por excelência a figura do agente público nas suas variadas categorias, exige dos demais entes da Federação a tarefa de adaptação dos textos constitucionais dos Estados membros às novas diretrizes cristalizadas na Lei Maior.

Nesse contexto de adaptação, podem-se destacar na proposta em referência os seguintes aspectos: o princípio da eficiência como parâmetro norteador da atividade administrativa, o qual exige qualidade na execução dos serviços prestados e o alcance de resultados satisfatórios que atendam às necessidades dos administrados e às conveniências da administração; a concessão de autonomia gerencial, orçamentária e financeira a órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, por meio de instrumento específico, embora o assunto seja objeto de muitas controvérsias no campo doutrinário; a dilatação do período correspondente ao estágio probatório dos servidores públicos para três anos, para fins de aquisição do direito de permanência no serviço (estabilidade); ampliação das hipóteses de perda da estabilidade mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho; a necessidade de confirmação da estabilidade por comissão a ser instituída especificamente para essa finalidade; disposições atinentes à contenção de gastos com servidores estaduais e municipais e a supressão da exigência de adoção do regime jurídico único, tradicionalmente de natureza estatutária ou unilateral, para os servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas, entre outras inovações.

No que tange especificamente às normas relativas à contenção de despesas com servidores, cujos limites não poderão ultrapassar o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 1999 (60% da receita líquida, no caso do Estado), a proposição sob comento não admite a possibilidade de o servidor estável perder o cargo como alternativa para o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, diferentemente do que ocorreu com a Emenda nº 19. Esta permite a exoneração dos estabilizados mediante ato normativo motivado, disposição que se nos afigura inconstitucional por violar o princípio fundamental do direito adquirido, consagrado explicitamente pelo poder constituinte originário no art. 5º, XXXVI, da Lei Maior, que é uma garantia fundamental do servidor, não sendo passível de exceções ou limitações por meio de emenda à constituição.

A rigor, toda proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais não deve sequer ser objeto de deliberação, consoante dispõe o inciso IV do § 4º do art. 60 da Constituição da República.

Nesse particular, a proposta em exame é justa, coerente e razoável, pois protege o servidor estabilizado no serviço público contra eventuais excessos dos governantes, admitindo apenas a dispensa de servidores não estáveis para fins de contenção de gastos, caso as demais medidas não sejam suficientes para o enquadramento no limite anteriormente mencionado.

A Emenda nº 19 também inovou ao alterar a redação do inciso V do art. 37 da Constituição da República, estabelecendo que as funções de confiança e os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. No primeiro caso, apenas os servidores titulares de cargo efetivo poderão desempenhá-las, ao passo que os cargos em comissão deverão ser preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, facultando-se a pessoas estranhas aos quadros da administração pública a titularização desses cargos.

Como a proposta em apreço não contém disposição conformadora com esse fim, torna-se oportuna a apresentação da Emenda nº 1, na conclusão deste parecer, para ajustar o comando do "caput" do art. 23 da Carta mineira ao novo parâmetro da Lei Maior.

A par das disposições de ajustamento ao Texto Magno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2000 visa a resolver, definitivamente, um dos maiores problemas que afligem a administração pública estadual: a situação dos detentores de função pública, figura criada pela Lei nº 10.254, de 1990, que introduziu o regime jurídico único em Minas Gerais.

A chamada "função pública" resultou da transformação do emprego dos antigos celetistas que prestavam serviços ao poder público em caráter permanente, os quais tiveram seus contratos de trabalho extintos por força da mencionada lei, passando a submeter-se ao regime estatutário, da mesma forma que os servidores titulares de cargo efetivo.

Os detentores de função pública constituem uma grande massa de profissionais do Estado, que prestam serviços ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, bem como ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, e cuja força produtiva é fundamental em diversos setores da administração pública: sem eles muitos órgãos simplesmente deixariam de funcionar de forma eficiente. Apesar de esses agentes exercerem atividade administrativa permanente e se sujeitarem ao regime estatutário, na prática não desfrutam dos mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, o que tem gerado insegurança e insatisfação entre eles, principalmente em razão de circunstâncias políticas nem sempre favoráveis à valorização do servidor público.

Dessa forma, a questão relativa ao detentor de função pública, por sua complexidade e abrangência, tornou-se um problema de relevância social em Minas Gerais, cuja singularidade exige uma postura firme e determinante do poder público, de modo a extirpar de vez essa situação incômoda e altamente desconfortável, que assola parte substancial dos agentes que desempenham função estatal.

Tal como aprovado no 1º turno, apenas os servidores que já se encontravam no exercício da função pública por prazo indeterminado na data da promulgação da Constituição da República, ou seja, em 5/10/88, passarão a integrar o quadro efetivo da administração pública estadual. Entretanto, entendemos que os servidores admitidos no período compreendido entre 5/10/88 e a data da vigência do regime jurídico único no Estado também devem fazer jus a essa efetivação, a fim de se evitar tratamento diferenciado entre os detentores de função pública, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 2, redigida ao final.

Por derradeiro, parece-nos de bom alvitre acrescentar um artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta mineira, para autorizar o Poder Executivo a promover, no exercício de 2001, a compatibilização das remunerações de que tratam as Leis Delegadas nºs 42, de 7/6/2000, e 45, de 26/7/2000, com a Lei Delegada nº 43, de 7/7/2000, o que fazemos por meio da citada Emenda nº 2, que altera a redação do art. 9º do vencido no 1º turno.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição nº 39, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art - O "caput" do art. 23 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes arts. 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109:

Art. 103 - No prazo de dois anos contados da data de publicação desta emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em vista a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 104 - É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição de estabilidade aos servidores em estágio probatório, na data da promulgação da Emenda à Constituição nº 19, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição da República.

Art. 105 - Ao detentor de função pública da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, admitido por prazo indeterminado até 1º de agosto de 1990, são assegurados os direitos, as vantagens e as concessões inerentes ao exercício de cargo efetivo, excluída a estabilidade adquirida nos termos do art. 41 da Constituição da República e do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 106 - Passam a integrar o quadro efetivo de pessoal da administração pública estadual, em cargo correspondente à função pública de que seja detentor, os seguintes servidores admitidos por prazo indeterminado:

I - o detentor de função pública admitido até a data da promulgação da Constituição da República de 1988;

II - o detentor de função pública admitido no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e 1º de agosto de 1990, data da instituição do regime jurídico único no Estado.

Art. 107 - O disposto nos arts. 105 e 106 aplica-se ao servidor readmitido no serviço público, por força do art. 40 da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992.

Art. 108 - Lei complementar estabelecerá critérios para a dispensa de detentor de função pública.

Art. 109 - O Poder Executivo promoverá, no exercício de 2001, a compatibilização das remunerações de que tratam as Leis Delegadas nºs 42, de 7 de junho de 2000, e 45, de 26 de julho de 2000, com a Lei Delegada nº 43, de 7 de julho de 2000."

Sala das Comissões, 5 de junho de 2001.

Bené Guedes, Presidente - Mauro Lobo, relator - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39/2000

Adapta a Constituição do Estado de Minas Gerais ao texto da Constituição da República, em decorrência das modificações introduzidas pela Emenda à Constituição nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - O "caput" do art. 13 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - A atividade de administração pública dos Poderes do Estado e a de entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade."

Art. 2º - O § 4º do art. 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando ainda o artigo acrescido dos §§ 9º, 10, 11, 12 e 13:

"Art. 14 -

§ 4º - Depende de lei específica, em cada caso:

I - a instituição e a extinção de autarquia, fundação pública e órgão autônomo;

II - a autorização para instituição e extinção de empresa pública e sociedade de economia mista, cabendo a lei complementar definir suas áreas de atuação;

III - a autorização para criação de subsidiária das entidades mencionadas neste parágrafo e sua participação em empresa privada;

IV - a alienação de ações que garantam, nas empresas públicas e sociedades de economia mista, o controle pelo Estado.

§ 9º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - a reclamação relativa à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, da Constituição da República;

III - a representação contra negligência ou abuso de poder no exercício de cargo, emprego ou função da administração pública.

§ 10 - A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante instrumento específico que tenha por objetivo a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre a natureza jurídica do referido instrumento, e ainda, entre outros requisitos, sobre:

I - o prazo de duração;

II - o controle e critério de avaliação de desempenho;

III - os direitos, as obrigações e as responsabilidades dos dirigentes;

IV - a remuneração do pessoal.

§ 11 - O Estado e os municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação com os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

§ 12 - A transferência ou a cessão, onerosa ou gratuita, de pessoal efetivo ou estável para entidade não prevista no § 1º deste artigo fica condicionada à anuência do servidor;

§ 13 - Cabe à lei complementar dispor sobre normas gerais de criação, funcionamento e extinção de conselhos estaduais."

Art. 3º - O "caput" do art. 15 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - Lei estadual disciplinará o procedimento de licitação, obrigatória para a contratação de obra, serviço, compra, alienação, concessão e permissão, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como para as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

Art. 4º - O art. 20 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 -

I - na administração direta de qualquer dos Poderes, por servidor público, ocupante de cargo público, em caráter efetivo, ou em comissão, empregado público, detentor de emprego público, ou designado para função de confiança, ou detentor de função pública, na forma do regime jurídico previsto em lei;

II - nas autarquias e nas fundações públicas, por servidor público, ocupante de cargo público em caráter efetivo ou em comissão, ou empregado público, detentor de emprego público, ou designado para função de confiança, ou detentor de função pública, sujeito ao regime jurídico próprio de cada entidade, na forma prevista em lei.

III - nas sociedades de economia mista, nas empresas públicas e nas demais entidades de direito privado sob o controle direto ou indireto do Estado, por empregado público, detentor de emprego público ou função de confiança."

Art. 5º - O art. 27 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - A despesa com o pessoal ativo e o pessoal inativo do Estado e dos municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e pelas entidades da administração direta ou indireta, ficam condicionadas à:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º - Decorrido o prazo estabelecido em lei para a adaptação aos parâmetros por ela previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas estaduais aos municípios que não observarem os limites legalmente estabelecidos.

§ 3º - Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, dentro do prazo fixado na lei complementar referida no "caput", o Estado adotará as seguintes providências, sucessivamente:

I - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - dispensa ou exoneração de servidor público civil não estável que conte tempo de efetivo exercício inferior a três anos de serviço no Estado de Minas Gerais, admitido em órgão da administração direta ou em entidade autárquica ou fundacional.

III - dispensa ou exoneração de servidor não estável, observados os critérios de menor tempo de efetivo serviço e de avaliação de desempenho, na forma da lei."

Art. 6º - O "caput" do art. 30 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos §§ 4º, 5º e 6º:

"Art. 30 - O Estado instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos seus Poderes, com a finalidade de participar da formulação da política de pessoal.

§ 4º - Lei estadual disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia na execução de despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidades e produtividades, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, mesmo sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 5º - A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 1º do art. 24 desta Constituição;

§ 6º - O Estado manterá escola de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos com os entes federados."

Art. 7º - O art. 33 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica."

Art. 8º - O art. 35 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - É estável, após três anos de efetivo exercício, o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º - O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º - Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviços públicos federal, estadual e municipal.

§ 3º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviços públicos federal, estadual e municipal, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º - Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 9º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes arts. 103, 104, 105 e 106:

"Art. 103 - No prazo de dois anos contados da data de publicação desta emenda, as entidades da administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em vista a finalidade e as competências efetivamente executadas.

Art. 104 - É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição de estabilidade aos servidores em estágio probatório, na data da promulgação da Emenda à Constituição nº 19, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição da República.

Art. 105 - Ao detentor de função pública das administrações direta, autárquica e fundacional dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, admitido por prazo indeterminado até 1º de agosto de 1990, são assegurados os direitos, as vantagens e as concessões inerentes ao exercício de cargo efetivo, excluída a estabilidade adquirida nos termos do art. 41 da Constituição da República.

§ 1º - Os servidores de função pública admitidos por prazo indeterminado até 5 de outubro de 1988 passam a integrar o quadro efetivo de pessoal da administração estadual, em cargo correspondente à função pública de que seja detentor.

§ 2º - Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores readmitidos no serviço público, por força do art. 40 da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992.

§ 3º - Lei complementar estabelecerá critérios para dispensa de detentor de função pública.

Art. 106 - Ao servidor da administração direta dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, bem como das autarquias e das fundações públicas, que completar o tempo para a aposentadoria voluntária integral, poderá ser concedido, a critério da administração, e desde que o servidor não requeira sua passagem para a inatividade, o abono-permanência, correspondente a 20% (vinte por cento) mensais, incidentes sobre a remuneração, salvo trintenário, a contar do primeiro dia subsequente ao período aquisitivo da aposentadoria.

§ 1º - A parcela percentual prevista neste artigo não será paga cumulativamente.

§ 2º - O abono de que trata este artigo não constitui base para o cálculo de adicionais e vantagens e não se incorpora ao vencimento.

§ 3º - Não incidirão sobre o abono-permanência os descontos referentes à contribuição previdenciária e à contribuição complementar para a aposentadoria.".

Art. 10 - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

249ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 30/5/2001

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes neste recinto, nossos ouvintes da TV Assembléia, gostaria, inicialmente, de registrar a presença dos nossos companheiros produtores de café do Estado de Minas Gerais, que, por meio de suas lideranças, encontram-se dando uma entrevista coletiva na nossa Sala de Imprensa.

Na Comissão de Política Agropecuária, discutiremos a situação que atravessam os produtores de café, sobretudo em função dos baixos preços que estão sendo praticados no mercado internacional e, evidentemente, no mercado brasileiro. O assunto tem a ver com o assunto principal que vou abordar desta tribuna, que é sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

Minas Gerais produz, hoje, pouco mais da metade do café que o País produz. E o café é uma cultura por demais social, ao contrário do que muita gente pensa. Mais de 70% do café do País é produzido pelos pequenos produtores de Minas Gerais. E é um item enorme da pauta de exportação brasileira, responsável por mais de 600 mil empregos. Somente Minas Gerais exporta a metade do café brasileiro, com grande entrada de divisas. Portanto, dá uma contribuição social e econômica relevante para o nosso Estado.

Sr. Presidente, o café hoje, em Minas Gerais, tem essa pujança em função do trabalho inicial da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais - EPAMIG -, evidentemente com a contribuição das universidades e, posteriormente, da EMBRAPA, que, nos últimos tempos, começou com um trabalho importante de desenvolvimento da cultura do café. A EPAMIG, para desenvolver o seu trabalho, depende dos recursos que são repassados pelo Governo, para a manutenção da própria empresa e, evidentemente, pela FAPEMIG, para a manutenção dos projetos de pesquisa.

O café desenvolveu-se no cerrado, seja do Triângulo Mineiro, seja do Noroeste de Minas, seja do vale do Jequitinhonha, especialmente na cidade de Capelinha, cujo Sr. Prefeito encontra-se nesta Casa, em função dos trabalhos de pesquisa que foram feitos, com novas variedades, testes de adubação, tratamentos culturais e assim por diante.

Hoje estamos vendo uma situação caótica na pesquisa do Estado: os recursos previstos na nossa Constituição, 1% das receitas ordinárias correntes, não são repassados à FAPEMIG.

Praticamente há dois anos a FAPEMIG não financia projetos de pesquisa no Estado, com alguma exceção bastante peculiar. Os recursos repassados estão sendo gastos em bolsas e viagens dos professores, o que é importante, mas sem a pesquisa científica, por mais que os produtores de café mostrem sua presença junto ao Governo e à Assembléia, o Estado continuará patinando, e não haverá solução. O preço é importante, mas alimentar a cultura do café, assim como as demais, com esse moderno e importante instrumento de política agrícola, a tecnologia, é fundamental.

Antes de entrar no assunto de meu pronunciamento, que consiste em uma representação contra o Governo do Estado, para que cumpra a Constituição, concedo aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado Paulo Piau, V. Exa. sabe da admiração que tenho pelo seu trabalho nesta Casa. Desde o início, demonstra intensa preocupação com a questão agrícola e do meio ambiente. Nesta tarde, faz denúncia da maior gravidade e me lembra outros assuntos do momento. O fato de não sabermos dimensionar o que significará a falta de recursos para a pesquisa representa atraso para o Estado e prejuízos enormes para o café. Parabéns V. Exa. pela iniciativa de ir ao Ministério Público, para exigir o cumprimento das normas orçamentárias de Minas, em um quesito tão importante.

Deputado Paulo Piau, desde criança, quando vivia perto do Bairro João Pinheiro, na Gameleira, acompanhava as exposições agropecuárias. Entretanto, neste ano, ainda não vimos movimentação para a histórica exposição de Minas Gerais, realizada anualmente, em julho, naquele parque de exposições. Não sei o que está acontecendo, mas, sabendo de sua preocupação com a agropecuária, gostaria que falasse a respeito do assunto, pois ainda não estamos vendo chamamento para esse encontro tão importante para Minas Gerais e para o Brasil.

Parabéns, Deputado. O PSDB acompanhou, com um documento de apoio, essa manifestação ao Ministério Público.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - O Deputado Paulo Piau é um lutador, nesta Assembléia, pela pesquisa, já que é do ramo da pecuária e da agricultura, podendo falar como professor e Deputado. Identificamo-nos com sua fala no que se refere ao cumprimento do percentual para a FAPEMIG. Os pesquisadores já estão abandonando a pesquisa, ou se mudando para outro Estado ou país, porque o Governador, que tanto gosta de pregar a retidão e a coerência, está completamente distante dos seus ditames, não cumprindo o orçamento.

Tenho a certeza de que o orçamento de Minas Gerais não está sendo cumprido este ano e de que 15% do que consta nele não será materializado. O orçamento constitui peça de ficção. A pesquisa é a vanguarda de um Estado e de um País, mas está totalmente desmotivada por falta de cumprimento à Constituição. O Governo Federal é cobrado, pelo Governo do Estado, para que cumpra a Constituição em determinados itens, mas aqui não se cumpre nada. Ainda há o projeto de ser Presidente da República; por isso não governa Minas Gerais e não pede à sua equipe que acompanhe os passos da realização do orçamento. Nós, do PSDB, e a maioria dos Deputados desta Casa estamos de acordo com o Deputado Paulo Piau. Parabéns por seu pronunciamento.

O Deputado Paulo Piau* - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Deputado João Leite, é importante essa comparação feita em um quadro com relação à FAPEMIG. Não entramos no aspecto político da questão, tanto que a representação não é feita por Deputados nem por partidos. Tem o abono dos partidos, mas foi elaborada pela própria Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, por meio de um requerimento aprovado por seus membros. Tiro-lhe o caráter político e partidário, porque, com ciência, tecnologia e educação não se brinca. Não devemos misturar política menor com área tão importante. A FAPEMIG foi criada em 1986, e, no ano de 1989, com a promulgação da Constituição, foi determinado que 3% das receitas orçamentárias correntes deveriam ser aplicados nessa Fundação, para o financiamento de projetos de pesquisas. Desde 1989, nenhum Governo cumpriu essa determinação. Estou nesta Casa desde o Governo anterior e, justiça seja feita, até com relação ao Eduardo Azeredo, pois, durante os seus quatro anos de mandato, investi na FAPEMIG, em 1995, R\$13.000.000,00; em 1996, R\$35.000.000,00; em 1997, R\$28.000.000,00; e em 1998, R\$33.000.000,00. No Governo Itamar Franco, em 1999, foram investidos na FAPEMIG R\$16.000.000,00; e no ano de 2000, R\$24.000.000,00. Neste ano de 2001, que é considerado pelo Governo o ano da ciência e da tecnologia, foram investidos na FAPEMIG apenas R\$5.400.000,00. Conforme o estabelecido no orçamento, R\$75.000.000,00 seriam destinados a essa Fundação, dos quais já deveriam ter sido repassados R\$32.000.000,00. Esses dados foram fornecidos pela própria FAPEMIG. O meu objetivo não é fazer críticas ao Governo, mas está-se investindo menos na ciência e na tecnologia.

O Estado de São Paulo investe acima de R\$250.000.000,00 na FAPESP. Pasmem, a EMBRAER intencionava vir para Minas Gerais, saindo de São José dos Campos. O Triângulo Mineiro seria o local provável para a instalação da nossa EMBRAER, mas foi instalada em Gavião, perto de Bauru, porque a FAPESP investe, por ano, na indústria aeronáutica, R\$10.000.000,00. Durante o ano de 2000, aplicamos, em todas as áreas, R\$26.000.000,00.

Não é por outro motivo que Minas Gerais está ficando para trás. Um Estado que não investe na qualificação da sua mão-de-obra - e Minas é o 13º Estado em termos de investimento no ensino superior - e não investe na ciência e na tecnologia, evidentemente, vai ficando para trás. Estamos perdendo pesquisadores, estudantes de graduação da UFMG, da UFV, que realizam trabalhos de pesquisa e que, aqui não tendo aqui cobertura financeira para desenvolvê-los, deslocam-se para São Paulo e Rio de Janeiro.

Portanto, repito, e o farei 200 vezes se for necessário: Minas Gerais precisa urgentemente de governantes que saibam aplicar os recursos financeiros. E a aplicação na pesquisa e no conhecimento é a forma de atrair investimentos. Se hoje somos o terceiro Estado da Federação na economia - porque fomos ultrapassados pelo Rio de Janeiro -, não é por outro motivo. E tomem cuidado com o Rio Grande do Sul, o Paraná e a Bahia, pois poderemos ficar mais distantes ainda. Nossos produtores de café, que aqui estão reclamando, poderão perder a hegemonia de maior produtor do Brasil.

Fica aqui esta denúncia e a colocação de que a representação não tem caráter político-partidário, pois foi feita pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no aspecto da responsabilidade e cidadania, para que o Estado de Minas Gerais tome o rumo correto. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Srs. Deputados, pessoal que ocupa as galerias, telespectadores da TV Assembléia, o que me trás à tribuna é a necessidade de se deixar que o IPSEMG continue a trabalhar.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, presente em todo o Estado, em mais de 600 municípios, reúne 520 mil segurados, atendendo em média 1.600.000 usuários.

O IPSEMG mantém, em Belo Horizonte, o Hospital Governador Israel Pinheiro, com médicos de destaque no meio científico nacional, e oferece a maior cobertura médico-odontológica no Estado, com uma enorme rede de credenciados.

Oferece, ainda, ao segurado o Serviço Médico de Urgência - SMU -, atendimento ambulatorial, banco de sangue, assistência social, psicológica, financeira (financiamento e empréstimos), farmácia, pensão, auxílio, pecúlio e seguro.

Além de manter o Instituto da Criança, o IPSEMG estende o atendimento ao interior do Estado, por intermédio dos centros regionais, agências e postos. São mais de 3 mil dentistas, 1.600 médicos, 306 laboratórios, 201 hospitais e clínicas credenciadas.

O IPSEMG vem expandindo a sua atuação através do Programa IPSEMG Família, já implantado em vários municípios.

Até agosto de 1999, todas as contas hospitalares pagas aos serviços de saúde credenciados pelo IPSEMG eram revisadas e aprovadas pela Divisão de Assistência à Saúde na Capital - DVADSC -, da Diretoria de Saúde.

A partir de outubro de 1999, após aprovação do Conselho Diretor do IPSEMG, foi efetuada a descentralização da revisão, da conferência e do arquivamento das contas do interior, com a criação do Programa de Descentralização de Contas - PRODESC - pela Superintendência de Interiorização.

Foram credenciados 32 farmacêuticos e 39 revisores médicos para essas funções.

Nos três primeiros meses de funcionamento do PRODESC, foi glosado o valor de R\$375.699,81, e, de janeiro a novembro de 2000, o valor da glosa chegou a R\$1.850.000,00.

Para acompanhar os serviços prestados pelos revisores, a qualidade da assistência médico-hospitalar dos serviços credenciados e propor correções, se detectada alguma irregularidade no processo de revisão de contas, o Programa mantém ainda a Comissão Itinerante de Avaliação dos Serviços Prestados no Interior.

Na Capital, desde 17/7/2000, foi instituída a Comissão Permanente de Auditoria, para fazer o acompanhamento técnico dos serviços médico-hospitalares e odontológicos realizados pela rede credenciada.

Observa-se que o IPSEMG vem tomando todas as providências necessárias a manter a correção e a lisura de todos os procedimentos, especialmente no tocante às prestações de contas e às faturas de serviços.

No entanto, o Instituto processa a média de 1.500 faturas/mês, com um custo aproximado de R\$3.500.000,00. Pode acontecer algum equívoco, que será detectado pelo controle da Diretoria de Saúde e imediatamente corrigido.

Foi o que aconteceu em relação às contas hospitalares do Biocor. Tomando conhecimento de divergências em relação a elas, o Presidente do IPSEMG, Dr. João Diniz Pinto Júnior, determinou, no dia 30 de março deste ano, a instalação de auditoria interna para apurar possíveis irregularidades.

Em 2 de abril, o Presidente solicita também ao Auditor-Geral do Estado uma auditoria, em caráter preventivo, sobre toda a atividade do IPSEMG no período de 1997 a 2001.

É possível que tenha ocorrido alguma falha na revisão de contas? Claro que sim; em 1.500 faturas/mês, algum revisor pode se enganar, e isso, de fato, aconteceu em relação ao Biocor; a falha na revisão foi admitida pela revisora farmacêutica e pelo revisor médico que realizaram o trabalho, e o problema já foi solucionado.

O que não se pode aceitar é que os fatos assumam o tom de denúncia, com o intuito de denegrir um trabalho sério, como o que o Dr. João Diniz Pinto Júnior vem realizando à frente do IPSEMG.

As rotinas de procedimentos estão devidamente monitoradas pela fiscalização do próprio Instituto e também pela Auditoria-Geral do Estado.

O próprio Presidente é o maior interessado na apuração de qualquer irregularidade, pois quer conduzir o IPSEMG com toda a transparência e a correção.

É preciso que não parem dúvidas e que não se tente deslustrar um trabalho tão bem-sucedido, que vem proporcionando aos servidores do Estado uma assistência modelar.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputado Doutor Viana, quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento. Aliás, não é a primeira vez que V. Exa. faz um pronunciamento em defesa dessa grande instituição que é o IPSEMG.

Por várias oportunidades, V. Exa. já declarou ser um admirador e uma pessoa que apóia essa instituição tão importante.

Na reunião de amanhã da Comissão de Saúde, os representantes do IPSEMG estarão presentes e poderão mostrar principalmente aos funcionários deste Estado o que realmente aconteceu. Essa reunião foi proposta pelo Deputado Miguel Martini e pelo Deputado Adelfo Carneiro Leão.

Depois que a poeira assentou, Doutor Viana, começamos a ter acesso a informações mais seguras, mais conscientes. Notamos que, na verdade, tentaram fazer do episódio um fato para denegrir a imagem de pessoas e instituições que merecem o nosso maior respeito. Por exemplo, citaram o nome da agente do IPSEMG em Montes Claros, Dra. Ana Amélia, pessoa das mais competentes, a quem conheço e que tem o respaldo do funcionalismo público que atende no IPSEMG de lá.

Tentaram, ainda, colocar nessa história um dos hospitais mais conceituados de Montes Claros, o Hospital São Lucas, que V. Exa. conhece bem. Isso causou indignação muito grande nos médicos e na direção desse hospital, que, a princípio, foi vista como conivente em um processo de maracutaias e falcaturas, o que não tem nada que ver. O São Lucas é um dos melhores e maiores hospitais de Minas Gerais.

Neste momento, aproveitando este aparte, trago este depoimento, que vem reforçar o seu, em vista de pessoas honradas e sérias cujos nomes foram enlameados. Embarçou-se muita gente e tentou-se denegrir a imagem de instituições sérias, como o Hospital São Lucas, um dos mais competentes e bem-administrados de Minas Gerais. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Ilustre Deputado Doutor Viana, receba de mim e - tenho a certeza - de todos os Deputados os nossos efusivos cumprimentos pelo seu pronunciamento. Como disse o Deputado Carlos Pimenta, também médico, não é a primeira vez que V. Exa. faz a defesa dessa instituição, que a merece por vários motivos, mas, talvez, um dos principais é que, no Governo passado, tentou-se sucateá-la, tentou-se sufocá-la quase a ponto de o povo mineiro perder esse importante patrimônio. Felizmente, não conseguiram. Mas mais importante que a defesa é esclarecer os fatos. Não foi por outro motivo que apresentamos um requerimento nesta Casa, o qual já foi aprovado. Tive a informação de que o Presidente do IPSEMG estará aqui, amanhã, em audiência pública da Comissão de Saúde, para trazer, oficialmente, as respostas de que precisamos para que o IPSEMG possa elucidar todos os fatos.

Sendo assim, quero fazer coro com V. Exa. e com os demais Deputados para que estejamos amanhã, às 9h30min, na Comissão de Saúde, diretamente com o Presidente do IPSEMG, que nos dará informações exatas acerca dessas questões, que, realmente, prejudicam a imagem de uma instituição que é tão cara a nós todos, mineiros. Parabéns ao ilustre Deputado Doutor Viana!

O Deputado Doutor Viana* - Agradeço os apartes dos nobres Deputados Carlos Pimenta e Márcio Cunha.

Tenho em mãos um documento do Hospital São Lucas, que explica os casos em que foram citadas possíveis irregularidades. Como anestesista que sou, vou falar sobre uma paciente operada no Hospital Haroldo Torim, de Montes Claros, de quem foi retirada grande parte do intestino. É paciente muito debilitada, cujo estado de saúde é muito precário.

Essa cirurgia é denominada hemicolectomia. Após operada, foi transferida para o Hospital São Lucas. A sua situação complicou-se e ficou extremamente depauperada. Chegando ao Hospital São Lucas, foi reoperada por duas vezes, submetida a vários exames, como tomografia, raios-x, ultra-som, fisioterapia, exames laboratoriais, fisioterapia e nutrição parenteral.

A denúncia, no entanto, cita somente uma cirurgia - com um valor x -, que estava superfaturada. Essa paciente, que faleceu, passou por várias intervenções, a conta ficou realmente alta, mas, ao final, verificou-se que não tinha nada. Fazer denúncias sem a devida fundamentação é muito perigoso para as instituições e pessoas.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Deputado Doutor Viana, o tempo é suficiente para parabenizá-lo pelo trabalho que está fazendo, demonstrando o seu interesse, como médico, que as coisas andem bem não só no IPSEMG, mas também em outros hospitais, principalmente por ser um órgão que trata de interesses dos funcionários públicos do nosso Estado.

Até agora não entendi por que as denúncias ainda não foram apuradas, para se fazer justiça aos que estão sendo injustiçados. Estou percebendo que Deputados da base governista ocupam a tribuna para rebater uma hipotética acusação, de que nós, da Oposição, sequer temos conhecimento, exceto pelos discursos que sempre procuraram dar total isenção de conduta, de honradez à direção do IPSEMG, que está convocada para vir a esta Casa prestar esclarecimentos. Nós, da Oposição, não fazemos oposição apenas com o objetivo de prejudicar o Governo do Estado. Queremos a apuração dos fatos, até porque o Poder Legislativo tem a função de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Por isso, Deputado Doutor Viana, parabeno-o, pedindo que V. Exa. nos ajude a esclarecer esses fatos para a opinião pública do nosso Estado.

O Deputado Doutor Viana* - Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, imprensa, visitantes que ocupam as galerias, atendendo à sinalização do Presidente, concedo 1 minuto à Deputada Elbe Brandão, a fim de que formule a questão que desejava fazer.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Obrigada, nobre Deputado João Paulo. Gostaria apenas de agradecer ao Deputado Doutor Viana por ser fiel e buscar a verdade. Deputado Wanderley Ávila, Presidente neste momento, V. Exa. também é do Norte de Minas e conhece o Hospital São Lucas. O hospital está de portas abertas para receber, não um Deputado, mas uma comissão para verificar todas essas denúncias vazias, desrespeitosas e que estão trazendo prejuízo ao hospital e à população do Norte de Minas, que não tem outro hospital credenciado que esteja prestando serviço pelo IPSEMG. Já temos ações contra o IPSEMG e precisamos saber quem vai responder pela saúde do funcionário público que precisa e tem no IPSEMG o único plano de saúde. Muito obrigada.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para registrar que amanhã é o Dia Mundial sem Tabaco. Depois de estar engajado nessa luta contra o cigarro há mais de 20 anos, é a primeira vez que venho, efetivamente, dizer que estou comemorando porque acabamos de conquistar, depois de longa maratona, mais uma vitória contra o cigarro. A nossa luta é voltada para a preservação da saúde do fumante. Queremos o bem do fumante.

No ano passado, no dia 24 de dezembro, foi sancionada a lei que proibiu, em definitivo, a propaganda de cigarros nos meios de comunicação, aquela propaganda bonita que tanto seduzia as pessoas, principalmente os adolescentes. As substâncias criminosamente adicionadas ao cigarro contribuíram para que essa escravização viesse sendo potencializada e que o fumante jamais pudesse ser liberto desse vício. Temos exemplos heróicos em nosso meio. Queria cumprimentar o Deputado Amílcar Martins, que deixou o cigarro. Também o Deputado Rogério Correia, que, numa postura corajosa, conseguiu deixar o cigarro, essa droga terrível, cuja propaganda está proibida nesse terceiro milênio, no País. Começamos o terceiro milênio comemorando a retirada do ar, pela postura corajosa do Ministro da Saúde, da propaganda de cigarros na televisão, nos jornais e na Internet. E agora o cigarro passa a conter, no seu maço, citações contrárias ao consumo dessa droga. Não apenas citações, mas, além disso, o Estado de Minas Gerais determina que sejam incluídas no maço de cigarro gravuras e fotografias que façam alusão ao combate ao cigarro, o que o Governo Federal começa a fazer, depois de muitos anos. Quero saudar o Presidente da República pela felicidade dessa medida provisória, assinada no dia 24 de maio, dando competência ao Ministro da Saúde para fazer um enfrentamento mais corajoso dessa droga.

Quero lembrar que, na mesma esteira do cigarro, a legislação inclui a bebida alcoólica, excluindo, infelizmente, a cerveja, porque não tem mais de 13 graus. Ou seja, para efeito de toda essa legislação, bebida alcoólica é tudo, menos a cerveja, o vinho e alguma coisa mais que tenha menos de 13 graus. Entendo que pode ter havido um "lobby" dos fabricantes de cerveja, mas, mesmo assim, a legislação é meritória, porque estarão incluídos o whisky e a cachaça.

E, curiosamente, enquanto vem de Brasília uma sinalização no sentido de enfrentar o consumo do cigarro e da cachaça, o Governo de Minas faz um projeto de lei, que está em minhas mãos, com o objetivo de estimular o consumo da cachaça. Não posso concordar com esse projeto. Gostaria de abstrair conotações de caráter religioso e evangélico e prender-me às conotações de caráter social. Se a violência já está tão grande no nosso meio, o estímulo ao consumo da cachaça mineira certamente fará aumentar esse índice de violência. Está em minhas mãos o projeto de lei do Governador, que peço seja retirado de pauta. Juntamente com outros colegas, faremos uma grande mobilização para que esse projeto não seja aprovado. Entre todas as infelicidades que sinalizam esse projeto, temos o art. 11, que diz que, nas festas e solenidades festivas, nas recepções e eventos oficiais promovidos pelo Governo do Estado, será servida, obrigatoriamente, a cachaça mineira. O Governo de Minas está-se propondo a comprar cachaça aqui para servir nos eventos.

Como ficamos nós, da base de apoio do Governo de Minas? Tenho-me perfilado corajosamente na base de apoio do Governo do Estado de Itamar Franco neste Plenário, mas não posso concordar com isso e farei tudo que conseguir para evitar que esse grande mal seja instalado no nosso meio, que esse Pró-Cachaça seja aprovado. Não podemos estimular o povo mineiro nesse sentido. Belo Horizonte é a cidade que mais tem botecos no País e, proporcionalmente, é aquela que mais tem botecos no mundo. Cabe ao Estado enfrentar as mazelas da cachaça, do cigarro e da bebida alcoólica de maneira geral, e não estimular esse vício. Por todas as citações perniciosas, por todas as propostas indesejadas que carrega esse projeto do Governador, não posso votar a favor dele nem aprová-lo, lutarei com todas as energias e em todos os níveis para rechaçarmos essa iniciativa.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado João Paulo, acompanho o pronunciamento de V. Exa. e devo dizer que estarei perfilado ao lado de V. Exa. e de outros companheiros, para derrubar esse projeto, que é absurdo, ilógico e desnecessário para o Estado de Minas Gerais. Quero dizer a V. Exa. que fui autor, e foi sancionado pelo Governador Eduardo Azeredo, de um projeto que obriga que em todos os rótulos das bebidas alcoólicas esteja escrito, com letras fáceis de ler, que a bebida alcoólica, em uso excessivo, causa mal à saúde e que seu uso prolongado gera dependência. Na mesma lógica, achamos que esse projeto é um absurdo infinitamente maior, ao estimular o uso de bebida alcoólica nas festas.

Deveria ser vergonhoso servir até mesmo vinho porque é com dinheiro público, em geral, que é comprado. Então, além dessa e de outras bebidas, agora vai haver cachaça para embesbedar a todos mais rapidamente. Isso é um absurdo. Só pode mesmo vir de um Governo descomprometido com o Estado de Minas Gerais e com a sociedade. Faltam recursos para os hospitais. Cerca de R\$109.000.000,00 deixaram de ser repassados à saúde. A educação também passa por grandes dificuldades. A falta de investimentos nas estradas tem causado muitas mortes.

Agora, vem o Governo dizer que vai gastar dinheiro para comprar cachaça para servir nas festas oficiais do Governo. É uma sandice, uma irresponsabilidade, que só poderia vir de um Governo que não está preocupado com Minas Gerais. O Governador pensa apenas na sua campanha eleitoral. É lamentável que esse projeto tenha chegado à Casa. Estaremos juntos de V. Exa. para derrubar esse projeto, que não passa de uma sandice.

O Deputado João Paulo* - Agradeço o aparte de V. Exa., que valoriza a minha fala; contudo, no que concerne à postura de S. Exa. o Governador, ainda que tenha encaminhado esse projeto à Casa, sabemos da dimensão dessa situação. Não faria as mesmas críticas pessoais dirigidas ao Governador Itamar Franco.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputado João Paulo, obrigado. Acompanho com interesse o pronunciamento de V. Exa. e creio que faz um alerta importante dessa tribuna nesta tarde. Alguns podem pensar que o Deputado João Paulo trata de uma questão moral. No entanto, há alguns anos, aprendi que não se trata de uma questão moral, mas social. Digo isso porque me lembro bem de nossa experiência quando estivemos na Holanda, especificamente em Amsterdã, para um torneio, e acompanhávamos a liberação da droga nesse país. O quadro social é devastador, porque vimos jovens dependentes quimicamente jogados por aqueles canais, sem nenhuma possibilidade de futuro, porque já com o cérebro afetado por drogas pesadas.

V. Exa. nesta tarde alerta justamente para isso. Estamos acompanhando um projeto que incentiva ao alcoolismo. Então, não se trata de questão moral nem religiosa como alguns tentam fazer crer para diminuir o pronunciamento que V. Exa. faz da tribuna. Trata-se de uma questão social grave, e o Estado tem gasto muito dinheiro para a recuperação não apenas de dependentes químicos. O caso que V. Exa. levanta é dos dependentes do álcool e é muito grave. Parabéns! Estamos acompanhando V. Exa.

O Deputado João Paulo* - Muito obrigado. Nobre Deputado João Leite, em que situação ficaríamos se, convidados para uma solenidade, num momento festivo de confraternização na Secretaria da Segurança, vissemos cachaça ser oferecida a todo o mundo? E na Secretaria da Saúde, pela mesma maneira. Isso é terrível. A medida provisória do Governo Federal deu um tratamento à cachaça. Por essa razão, esse projeto até deveria ser retirado de pauta para ser ajustado às disposições da medida provisória baixada pelo Presidente da República.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Ilustre Deputado João Paulo, tenho acompanhado com muita atenção o desenvolvimento por V. Exa. de temas importantes na Casa. Aparentemente, hoje alguém poderia insinuar que V. Exa. está tratando de um assunto de somenos importância, porque se trata de um projeto do ilustre Governador Itamar Franco. Esse grande Governador está sendo decantado até para a Presidência da República e agora pretende instituir, através de um projeto, incentivo ao uso da cachaça. Esse projeto estabelece que nas solenidades oficiais seja servido o precioso líquido, para não dizer que seria água potável.

V. Exa, ilustre Deputado, principalmente pelo fato de ser Deputado da base do Governo, tem coragem de dar demonstração de independência para mostrar os erros desse Governo, porque não se pode conceber que um Governador do Estado, que tem interesse em ser Presidente da República, remeta um projeto dessa natureza. A não ser que nele tenha reencarnado o espírito do ex-Presidente Jânio Quadros, que fez um projeto para combater o maí e a briga de galo. Será que vamos ter na Presidência da República um novo Jânio Quadros?

O que nos causa maior espécie é perceber que, num momento como esse, em que o Deputado Paulo Piau fez uma denúncia de que o Governo do Estado não está aplicando 1% na FAPEMIG, que faz parte do orçamento do Estado para pesquisa na área agrícola, o Governador, que não consegue cumprir esse seu dever orçamentário, tenha a coragem e a insensatez de enviar a esta Casa um projeto dessa natureza. Estaremos aqui para derrubá-lo.

O Deputado João Paulo* - Não venham dizer que é projeto para dar emprego para dono de fazenda e de alambique, uma vez que os traficantes de droga dão muito mais emprego que os fabricantes de cachaça. Então, poderíamos incentivar o traficante com esse raciocínio.

Para finalizar, amanhã, estaremos comemorando, às 18h30min, no auditório desta Assembléia O Dia Mundial sem Tabaco. Convidamos os parlamentares, os visitantes presentes nas galerias, os telespectadores, porque temos informações para passar à sociedade com relação ao avanço que conseguimos experimentar neste ano de 2001. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa, povo de Minas Gerais, ocupo esta tribuna para tratar de dois assuntos distintos. Um diz respeito aos problemas da seca no Norte de Minas e outro de um programa implantado em Montes Claros. Antes de tratar desse assunto, gostaria de fazer abordagem a respeito do pronunciamento do Deputado que me antecedeu, quando, com a cópia de um projeto do Governador nas mãos, vem se colocar frontalmente contra. É um programa importante para nós, da região Norte de Minas.

O Programa Pró-Cachaça, na verdade, tramita na Casa há muitos anos. Foi encomendado especificamente para o Norte de Minas, porque é a região produtora da boa cachaça de Minas, e, não, desse álcool destilado que se vende por aí. Esse programa move grande parte da economia norte-mineira, principalmente nas regiões de Montes Claros, Salinas, Januária, Manga, Miravânia, Brasília de Minas, enfim, lugares que têm tradição na produção da boa cachaça, que é apreciada e consumida.

É estranho não se falar nada a respeito de outras bebidas produzidas em Minas, como a própria cerveja, dizendo que tem baixo teor alcoólico e, por isso mesmo, não faz mal. Como não faz mal?

Não se fala nada a respeito da produção do vinho, e lembro que, no ano passado, aprovamos um projeto do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, reduzindo a carga tributária sobre a produção dessa bebida, como forma de incrementá-la no Sul de Minas. Não se fala nada, também, a respeito da cachaça ruim que vem de São Paulo, como a 51 e a Piraçununga, etc., que arrebentam com o pâncreas do mineiro, mas fala-se do programa de incentivo à boa cachaça do Norte de Minas, a branquinha, que dá emprego a centenas de pessoas, sendo um dos principais produtos da região.

Respeito a posição dos Deputados João Paulo, João Leite, Miguel Martini e Kemil Kumaira, mas, se fizerem uma linha de frente contra esse projeto, iremos também estabelecer nossa trincheira a favor da produção de cachaça norte-mineira, porque esse projeto é muito importante para a região.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Gostaria de deixar claro o art. 11 do projeto: "A cachaça de Minas será obrigatoriamente servida, quando utilizadas bebidas alcoólicas fermentadas em fermento destilado, em festas, recepções e eventos oficiais". Esse incentivo tem de ser dado ao produto do Norte de Minas, porque, em todas as reuniões, é

servido uísque. Se há Deputados que consideram melhor incentivar o uísque ou o vinho, por ter maiores contatos com os fornecedores, não podemos falar nada.

Lembramos ainda que não podemos discutir nesta Casa o pensamento evangélico, porque os Deputados João Leite e João Paulo são evangélicos, e essa religião é contra a bebida.

O Deputado Carlos Pimenta - Peço ao Deputado João Paulo a gentileza de não me pedir um aparte, pois gostaria de concluir meu pensamento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de tratar de um outro assunto muito importante para todos. Nesta semana, o Ministro Roberto Brant esteve em Montes Claros, lançando dois programas sociais fundamentais para nossa cidade e, sobretudo, para nossa juventude. Assinou convênio com a Prefeitura de Montes Claros, no valor de R\$262.000,00, que tratará do Programa Sentinela, que tratará do combate à violência sexual contra as jovens.

Fico feliz ao assistir a esse ato do Governo Federal, porque, se no Norte de Minas temos uma região promissora, com a boa cachaça e tantas outras oportunidades, lá vivemos também um contraste social muito grande, como é o caso do problema da prostituição das adolescentes. Esse fato gerou, inclusive, a constituição de uma CPI que tratava do problema da prostituição infantil, e, após seu término, como acontece com inúmeras outras CPIs desta Casa, não tivemos nenhuma ação decisiva importante para acabar com esse tipo de prostituição.

O Programa Sentinela dará sustentação e orientação às jovens adolescentes que se estão prostituindo e que são vítimas de uma violência sexual sem precedentes. Esses recursos serão suficientes para uma campanha esclarecedora, a fim de fazer com que essa jovem e esse jovem tenham alguma atividade, principalmente na sua adolescência. Esse programa vem acompanhado de um outro, o Agente Jovem de Desenvolvimento, que é, na verdade, o desvio do jovem para o bom caminho das oportunidades na área social e na área da saúde. Isso, para nós que estamos passando por esse problema sério em Montes Claros e no Norte de Minas, é muito importante. Executo um trabalho de assistência à Igreja Católica e às igrejas evangélicas, como médico e como orientador da juventude, principalmente com relação à sua sexualidade. Fico feliz quando tenho essa oportunidade. Milhares de pais sofrem ao verem as suas filhas, sem estudo e sem uma oportunidade de emprego, serem obrigadas a vender o seu corpo, prostituindo-se e entrando em um caminho sem volta nesse mundo obscuro. E as autoridades não podem fazer nada. Esses programas são fundamentais. Esse programa lançado foi fruto de um trabalho da bancada de Deputados desta Casa que atende à região norte-mineira.

Montes Claros tem um programa de atendimento à juventude que deveria servir de exemplo a todo o País. A Dra. Maria Neusa, Delegada de Polícia, implantou o Programa de Guardas Mirins e, por iniciativa própria, após cumprir as suas obrigações na delegacia, vai à noite, de escola em escola, acompanhada de médicos e de Detetives, fazer a sua pregação. Com o seu trabalho, tirou centenas de jovens das ruas e da criminalidade. Tenho a certeza de que, na primeira oportunidade que tivermos, esta Casa fará uma condecoração à Delegada Maria Neusa. Levaremos o seu trabalho ao conhecimento do Governador do Estado e do Presidente da República. Fala-se tanto em ajuda ao jovem, mas tudo não passa de retórica e de promessas. A Dra. Neusa merece que o seu trabalho seja divulgado às autoridades.

Sr. Presidente, estamos constituindo hoje uma Comissão Especial para ir a Brasília tratar do retorno das frentes produtivas de trabalho. Há umas ações de combate à seca da minha região, que está assolando o Norte de Minas e matando o povo do vale do Jequitinhonha. Essa Comissão Especial terá a função importantíssima de, com os nossos Deputados e com o Ministro da Integração Nacional, exigir o retorno das frentes produtivas. Essa é a única forma de darmos um pouco mais de alento e de esperança aos milhares de famílias que estão passando fome, pois 85% da agricultura do Norte de Minas e do Jequitinhonha já estão comprometidos e 645 córregos e pequenos rios secaram. Em 43 cidades norte-mineiras, a água para o consumo humano é distribuída por meio dos caminhões-pipas, que buscam a água onde ainda existe, embora escassa. A falta de água para o consumo animal fez com que o produtor fosse obrigado a matar e a vender 60% do rebanho norte-mineiro.

Muito mais importante que anunciar medidas paliativas é concentrarmos esforços - e aqui convoco os Deputados Márcio Kangussu, Arlen Santiago, Dimas Rodrigues, Wanderley Ávila - para constituir essa comissão especial a fim de ir a Brasília exigir do Governo Federal o retorno das frentes produtivas para o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Nobre Presidente, caro amigo Deputado Carlos Pimenta, mais uma vez, como é de seu costume e dever, V. Exa. sobe à tribuna para chamar a atenção dos Governos Estadual e Federal para os graves problemas da nossa região: Norte de Minas e vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Sua análise é perfeita. O que acontece com a nossa região é a famosa "seca verde". Ocorre neblina, temos um verde superficial, mas não temos água. De vez em quando, chega uma cesta básica como paliativo, que humilha quem a recebe.

Ao propor uma ida a Brasília para exigir a volta das frentes produtivas, V. Exa. não faz nada mais do que exigir que o povo do Jequitinhonha e do Mucuri seja tratado com dignidade, tenha oportunidade de trabalhar e, através do trabalho, comprar o sustento de sua família. Parabéns, Deputado Carlos Pimenta. Estamos juntos com V. Exa. em mais essa tarefa em defesa dos interesses de nossa região.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, V. Exa. aborda três temas com muita propriedade. O primeiro deles é a valorização do produto mineiro. O Deputado João Paulo tem razão, e devemos fazer uma movimentação para que o Congresso aprove uma lei que proíba a bebida alcoólica no País. Mas, enquanto isso não acontece, em vez de o povo comprar o uísque escocês falsificado, de outro lugar, ou a cachaça de São Paulo, que dê prioridade ao produto mineiro. Na cidade de Coração de Jesus está sendo feito um projeto de excelência na área de cachaça, melhorando a sua qualidade, inclusive para exportação, gerando empregos numa atividade que não é proibida pelas nossas leis, gerando ICMS no nosso Município e Estado. Em Rio Pardo são produzidos 10 milhões de litros de cachaça, que, vendidos à R\$0,70, R\$0,80 o litro, darão de R\$7 a 8.000.000,00 de renda para aquela população. O projeto vem trazer um estímulo e a possibilidade de geração de empregos.

Com relação às frentes produtivas de trabalho, digo que são uma necessidade premente. Ontem, no "Jornal Nacional", vimos que, em Minas Gerais, temos mais de 200 cidades em estado de emergência, devido às péssimas condições em que vivem seus habitantes.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte.

Parabenizo o Governador Itamar Franco pelo envio a esta Casa do projeto Pró-Cachaça, dizendo que, embora não beba nem fume, defenderei com unhas e dentes esse projeto que beneficiará a economia norte-mineira.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados, é sempre uma honra fazer uso desta tribuna para trazer ao conhecimento dos pares desta Casa e do povo de Minas Gerais os anseios de nossos municípios. O que hoje motiva a nossa fala é um assunto que interessa a todos nós, mineiros, pois Minas Gerais de norte a sul, de leste a oeste, apresenta alternativas para o desenvolvimento econômico - social e cultural.

Apesar de todos os problemas que enfrentamos, os nossos municípios têm potencialidades para a geração de emprego e renda, e melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Tomando como base a região Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha, os quais tenho a honra de representar, muito embora aquelas regiões quase sempre sejam alvo de manchetes que nos entristecem, existe ali uma outra face que precisa ser levada ao conhecimento dos mineiros.

Trata-se de sua vocação turística.

Em Janaúba, temos a barragem do Bico da Pedra, represando água do rio Gorutuba, um grande reservatório de água, que já é explorado para irrigação de aproximadamente 10.000ha, onde também encontramos um balneário com boa infra-estrutura, procurado pelos banhistas e por aqueles que apreciam esportes aquáticos; um complexo que, se for bem explorado

dentro do programa do PRODETUR para a vertente do turismo, com incentivos para a construção de hotéis, pousadas, obras de asfaltamento e saneamento, poderemos colher bons frutos com geração de inúmeros empregos. Janaúba apresenta outra vocação importante: a cultural. A vocação para o artesanato, além da fruticultura e a carne de sol, de delicioso paladar, e a cozinha típica do cerrado. Na região também temos o Município de Serranópolis de Minas, com sua barragem do Mosquito, no alto da serra do Espinhaço, além dos casarões antigos que podem ser utilizados para o incremento do turismo. O cerrado possui cachoeiras naturais, que precisam ser divulgadas e trabalhadas para o ecoturismo, para onde podem ser viabilizados incentivos para o aproveitamento daqueles recursos naturais, como o financiamento da construção de pousadas e infra-estruturas.

Montezuma é outro município, uma cidade privilegiada pela natureza, com suas águas térmicas que, se bem aproveitadas, podem alavancar a indústria do turismo de maneira extraordinária. A Comissão de Turismo esteve em Montezuma, na última sexta-feira, dia 25 de maio, e pôde comprovar o quanto Montezuma oferece condições para ampliar a sua oferta de empregos e aumentar a arrecadação, beneficiando também as cidades vizinhas, como Rio Pardo, Mato Verde, Catuji, entre outras cidades.

Quero, inclusive, agradecer à Deputada Maria Olívia, Presidente da Comissão de Turismo desta Casa, que se prontificou a ir a Montezuma e realizar ali uma audiência com aquela Comissão. A reunião foi muito produtiva, e estivemos discutindo exatamente alternativas para alavancar o turismo na região. Mas há necessidade de incentivo financeiro, não só para a construção de hotéis, estradas e melhoria da infra-estrutura do município, mas também de escolas que ofereçam formação específica de profissionais do turismo. Podemos ainda citar o Município de Miravânia, que possui as belas cachoeiras do rio Japoré, grande atrativo turístico que precisa ser divulgado.

A cidade de Gameleiras, possui uma barragem muito procurada por visitantes, e essa visitação pode aumentar, bastando um trabalho sério e dedicado de incentivo ao turismo local. A região do Jequitinhonha, com o rio do mesmo nome, com suas praias fluviais, sua cultura centenária, sua culinária típica, precisa urgentemente da ação do Governo e da iniciativa privada.

Estive visitando recentemente o Município de São Gonçalo do Rio Preto, próximo de Diamantina, participando da II Exposição do Abacaxi, uma festa que já começa a se tornar tradicional na cidade. A festa contou com a presença de muitas pessoas de outras cidades, e São Gonçalo do Rio Preto, com seu povo hospitaleiro, recebeu muito bem os visitantes, podendo oferecer-lhes, ainda, estadia confortável no Hotel Fazenda Pousada Canto das Águas, empreendimento particular com excelente infra-estrutura, aproveitando os recursos naturais, que começa a ser procurado pelas famílias que procuram lazer nos finais de semana e que apreciam os passeios ecológicos, e o contato com a beleza natural e saboreiam a boa comida.

Mas a festa do abacaxi em São Gonçalo do Rio Preto poderia ter sido um evento de maior destaque, se houvesse a participação da Secretaria de Agricultura, da Secretaria da Cultura e dos órgãos afins, sobretudo na liberação de um recurso destinado à preparação da festa. Tudo foi feito com grande sacrifício, basicamente com o esforço da comunidade, utilizando-se de barraquinhas improvisadas. Mas pude ver o brilho nos olhos de cada pessoa que participava da festa.

Os pequenos municípios precisam do apoio do Governo nesses projetos, e faço apelo ao Secretário de Agricultura, Dr. Raul Belém, para que desenvolva trabalho de apoio a essas iniciativas populares, porque todos lucrarmos quando um município mineiro se destaca em alguma atividade.

Praticamente todas as cidades da região mineira da SUDENE, do Jequitinhonha e do rio Pardo contam com grande potencial turístico. E isso precisa ser aproveitado, para geração de empregos e renda, pois se trata de fonte certa de desenvolvimento para a região, com grande retorno social.

Quero, então, deixar o meu apelo ao Secretário de Turismo Manoel Costa, ao Secretário de Obras, Dr. Marco Antônio, para que priorizem os municípios da área mineira da SUDENE, através do PRODETUR. Estamos convictos de que o incentivo ao turismo nas regiões do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do rio Pardo vai melhorar a arrecadação dos municípios, vai atrair desenvolvimento e progresso, melhorando a qualidade de vida de nosso povo e promovendo a fixação do homem às suas origens, evitando o fluxo de famílias para os grandes centros, o que só traz desvantagens, principalmente para o Governo do Estado.

As nossas autoridades precisam dispensar maior atenção ao setor do turismo, tanto na melhoria da infra-estrutura quanto nos incentivos fiscais, nos financiamentos de empreendimentos, na divulgação das nossas potencialidades no âmbito interno e no exterior, também buscando a parceria com a iniciativa privada e tomando uma atitude decisiva, urgente e planejada.

Minas Gerais tem tudo para progredir e ser o retrato do Brasil, bastando para isso incrementar a indústria do turismo. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/6/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Armando Caetano de Lima do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2001

CONVITE Nº 2/2001

Objeto: contratação, por um período de 12 meses, de empresa para a prestação de serviços de transporte rodoviário - Licitante vencedora: Rouxinol Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2001 – CONVITE Nº 12/2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: aquisição de material de informática (subitem 1.13). Licitante vencedora: Complex Sistemas e Consultoria Ltda., após cumprido o disposto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

Objeto: contratação de empresas para a prestação de eventuais serviços de transporte aéreo, por meio de aeronaves, pelo prazo de 12 meses.

Em 5/6/2001, a Comissão Permanente de Licitação, após cumprido o disposto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, decidiu habilitar a empresa Viganó Táxi Aéreo Ltda., para o item 9 (aeronaves prefixos PT-HLA e PT-HNT) e mantê-la inabilitada para o item 8 (aeronave prefixo PT-HCZ).

Belo Horizonte, 5 de junho de 2001.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATAS

Aviso de licitação

processo licitatório nº 16/2001

convite nº 12/2001

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 30/5/2001, na pág. 29, col. 2, onde se lê:

"Licitantes desclassificadas: Compex Sistemas e Consultoria Ltda. (subitens 1.4, 1.13 e 1.14) e Bysen do Brasil Ltda. (subitens 1.4 e 1.14)", leia-se:

"Licitantes desclassificadas: Compex Sistemas e Consultoria Ltda. (subitens 1.4 e 1.13) e Bysen do Brasil Ltda. (subitem 1.14)".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 1º/6/2001, na pág. 24, col. 1, onde se lê:

"Habacuque Silva Santos", leia-se:

"Abacuque Silva Santos".

Na pág. 23, col. 4, onde se lê:

"Paulo Pereira", leia-se:

"Paulo Pereira de Siqueira".